



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 251/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº. 205 de 25 de junho de 2025, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **LEVIR APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 215121, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível VI, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de setembro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 251/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre retorno, a pedido, de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº. 205 de 25 de junho de 2025, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **LEVIR APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 215121, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, nível VI, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes (SEMOST).

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA